



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

**RESOLUÇÃO N.º 109, 15 de dezembro de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 8.964/2025, no valor de R\$ 23.709,09 (vinte e três mil, setecentos e nove reais e nove centavos), conforme Processo nº 2025/19057.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Marta V. Batista*  
Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde